

Ato da sessão Extraordinária do dia 22 de agosto de 1989.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de 1989, as vinte horas, na sala destinada a sessão da Câmara Municipal de Mipoca sob a presidência do Sr. Vereador Walter Spognoli e secretariado, pelos Srs. Vereadores Demnart Teixeira Pinto e Vital Enrique de Lima e demais vereadores presentes o Sr. Gentil Coelho Pinto Orlando Marquesi, Antonio Inocentista Filho, Antonio Fereiro Antonio Marcos Eduardo Cruz, José Antonio Fenari, Roberto Cardoso de Andrade e Bartolomeu Piemonte Alves. Havendo presença total dos Srs. vereadores, o Sr. presidente em nome de Deus dá por aberta a presente sessão extraordinária.

Como era do conhecimento de todos o motivo da sessão, o Sr. presidente solicitou ao Sr. secretário para fazer a leitura do projeto de Lei nº 23/89, que trata sobre férias de cargo de promotor em comissão e após ser lido foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra o Sr. Vereador Vital Enrique de Lima: "Eu gostaria de saber do Sr. presidente, o cargo de jardineiro tem a paga porque sair um funcionário, e porque ele está ficando o cargo de pedreiro, sair algum pedreiro ou vai contratar mais pedreiros?"

O Sr. presidente disse que o que consta no projeto é uma criação do cargo de pedreiro, e para o prefeito contratar 1 pedreiro por uns 20 ou 30 dias, enquanto precisar dos seus serviços, e para poder efetuar o pagamento ao mesmo, e quanto ao jardineiro, no concurso que houve, só teve uma inscrição para jardineiro e para abrir um outro concurso para preencher esse vaga. é mais difícil, e melhor é criar um cargo de confiança.

Fez uso da palavra o Sr. Vereador Vital Enríque de Lima: - O que eu entendi é que com essa saída do jardineiro, que realmente tem necessidade por um jardineiro, e o Sr. prefeito devia apresentar alguém que já estivesse no cargo de funcionários; e quanto ao cargo de pedreiro, quando nos cremos ali, foi preenchido as vagas certas, se é a permissão para empreiteiros também foi criada 12 vezes, e o prefeito tinha o direito de contratar 12 pedreiros.

O Sr. presidente disse que tem dois pedreiros trabalhando na prefeitura, que fizeram concurso, e tem o caso do Sr. Ademir, que não é funcionário do município, é contratado, e para ele receber tem que ter uma autorização do câmara, e também este é o caso do jardineiro.

Fez uso da palavra o Sr. Vereador Vital Enríque de Lima: - Entre o executivo e o legislativo, não tem tido problema, mais num caso assim, o Sr. prefeito devia passar pela câmara primeiro, para depois fazer essas contratações, e se por exemplo a câmara rejeitar, como vai fazer para

pagar o pedreiro?

Fez uso do palavra o Sr. vereador Bartolo  
meu Tiemento Alves: - Isto criando o cargo  
de pedreiro, o que tem esta premissa, é o  
requisito, dado os desenvolvimentos e mais  
construções que esta sendo feitas, o Sr. pre-  
feto tem que contratar mais pedreiros e  
para ele pagar essas pessoas, ele tem que  
ter a lei para não ter problemas com o  
Tribunal, e poder contabilizar.

Fez uso do palavra o Sr. vereador Sennet  
Teixeira Pinto: O nome colega Bartolomeu  
entender certo; no meu ponto de vista,  
porque depois dessa lei, todos os funcioná-  
rios tem que ser concursados, os con-  
cursados saem, tem que colocar outros no  
lugar. No caso dos pedreiros, e assim se  
fizesse tivesse 50 pedreiros era melhor, por  
que é sinal de progresso, e esta lei tem que  
ser aprovada pela Câmara, porque não  
são concursados; para poder serem repos-  
tados as vagas.

Ninguém mais querendo falar sobre o  
projeto o Sr. presidente colocou o mesmo  
em votação sendo aprovado por unani-  
midade de votos no plenário em dis-  
cussão única.

Seguindo o Sr. presidente solicitou ao Sr. S.  
pretário para fazer a leitura do projeto  
de lei nº 29/89, que dispõe sobre autoriza-  
ção de concessão para uso gratuito  
de áreas de terras à Telesp, e que após  
ser lido foi colocado em discussão, pagu-  
do uso do palavra o Sr. vereador Moraes.

EdUARDO FUNZ: - Este é mais um projeto que nem beneficia os moradores da Moura Brasil, me parece que o pedido do Sr. Sr. prefeito, e esta lei não deve ser aprovada e também aquela indicação, que eu havia pedido não deixar de influenciar um pouco, e este contrato me parece que diz que é por cinco anos, mas poderia até ser por cem anos ou mais.

Quissem mais querendo falar sobre o projeto, o Sr. presidente colocou o mesmo em votação sendo aprovado por unanimidade de votos no plenário, em discussão única.

Segundo o Sr. presidente solicitou ao Sr. secretário para fazer a leitura do projeto de resolução nº 002/89, que dispõe sobre concessões de valores mínimos de Referência para Bônus do Tesouro Nacional, referente a pagamento de representações do Sr. presidente do Município Municipal, e que após ser lido foi colocado em discussão, ninguém fazendo uso do palavra, o mesmo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos no plenário em discussão única.

Terceiro o Sr. presidente solicitou ao Sr. secretário para fazer a leitura do projeto de Decreto Legislativo, que dispõe sobre concessões de valores expressos em Salários Mínimos de Referência, para Bônus do Tesouro Nacional, referente ao pagamento de verbas de subsídios e representações do Sr. prefeito e Vice - prefeito Municipal, e que após ser

lido foi colocado em discussão, ninguém fez  
do uso da palavra, o mesmo foi colocado  
em votação, sendo aprovado por unanimi-  
dade de votos no plenário em discussão  
única.

Não tendo mais nada a tratar e ninguém  
mais fazendo uso da palavra, o presidente, em  
nome de Deus dá por encerrada a presente  
sessão, e pede a auxiliar de secretaria que  
lave a presente Ata, que após ser lida e  
chada por nome, rapidamente assi-  
nada pelas membros da mesa.

Presidente: 

1º Secretário: 

2º Secretário: 